



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 41 , DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2012/2013, o servidor **TÁRCIO SCHIRMER**, Motorista, matrícula **256/1**, lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 06/01/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

